



PORTARIA

Nº 0026/2024

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 0005/2023, datada em 01 de julho de 2023”

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe conferem os arts. 5º, III e IV, e 7º do Decreto 3865/2007 e Decretos 8253/2021, 8404/2021, 8519/2022, 8699/2022 e 9072/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento farmacoterapêutico, do Hospital de Clínicas de São Sebastião e demais Unidades gerenciadas pela mantenedora;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0005/2023 referente a procedimentos quanto à padronização de medicamentos, correlatos, materiais médico hospitalar, insumo e correlatos, materiais não hospitalares, atende como uns todos critérios rigorosos, sendo necessário implementações;

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a Comissão Interna de Padronização de Materiais e Medicamentos Hospitalares, destituindo seus membros.

Art. 2º. A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, que ocorrerá no Quadro de Avisos e no site institucional, devendo ainda ser encaminhada à Gerência de Pessoas para providências.

São Sebastião, 02 de setembro de 2024.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Interventor